



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 109/2010 – DF, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Designa comissões permanentes de licitações e pregoeiros e respectivas equipes de apoio ao pregão para o processamento e julgamento de licitações

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 3.º, inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 7.7.2002, o art. 8.º, inciso I, do Decreto n.º 5.450, de 31.5.2005, e o art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21.6.93

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OSE -, à qual incumbirá a elaboração das minutas de convites e de editais, bem como o processamento e julgamento dos certames licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia, formada pelos servidores Juliana Lemos Nunes, Vânia Magalhães Ferraz e Filipe de Deus Ishigami, que será presidida pela servidora Juliana Lemos Nunes e, sucessivamente, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelos demais membros da comissão, tendo ainda como suplente o servidor Floriano Peixoto Júnior.

Art. 2.º Designar Comissão Permanente de Licitações – CPL1 - para elaboração das minutas de convites e de editais, bem como para o processamento e julgamento de certames licitatórios, excetuando-se os que versarem sobre obras e serviços de engenharia e os destinados à Subseção Judiciária de Petrolina, formada pelos servidores Floriano Peixoto Júnior, Filipe de Deus Ishigami e Maria Engrácia Paes Freire Falcão, a ser presidida pelo servidor Floriano Peixoto Júnior e, sucessivamente, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelos demais membros da comissão, tendo ainda como suplente a servidora Vânia Magalhães Ferraz.

Art. 3.º Designar os servidores José Ivan Barbosa de Melo Ferraz, Marcos Antônio Cabral da Silva, Maria Eugênia Grego Santos, Maria Engrácia Paes Freire Falcão e João Batista Oliveira da Cunha, para atuarem como pregoeiros nos pregões presenciais e eletrônicos, estando incumbidos, entre outras atribuições, do recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como da habilitação e da adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso.

Parágrafo único. Nos pregões que tiverem por objeto a contratação ou registro de preços de bens e serviços de informática, atuará equipe de apoio ao pregão, formada pelos servidores Sofia Simplicio da

Elitane



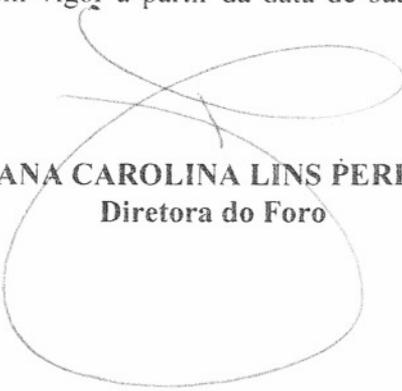
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

Silva e Maria Elizabeth dos Santos de Scheidegger, e nos pregões que versarem sobre outros objetos atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores José Ivan Barbosa de Melo Ferraz, Marcos Antônio Cabral da Silva, Maria Eugênia Grego Santos, Maria Engrácia Paes Freire Falcão e João Batista Oliveira da Cunha, quando não estiverem desempenhando a função de pregoeiro.

Art. 4.º Designar a servidora Silvana Maria Carvalho de Brito para atuar nos pregões presenciais a serem realizados na Subseção Judiciária de Petrolina, auxiliada pelo servidor Francisco Rocha de Alencar.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria n.º 122/2009-DF, de 17/3/2009.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.


JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Diretora do Foro